



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, sexta-feira, 12 de junho de 2015 - Nº 109

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 109 DE 12/06/2015

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, resolve:

Nº 1.636-DISPENSAR da Gratificação de Incentivo pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, instituída pela Lei Complementar nº 85, de 31.03.2006, e regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03.08.2009, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE
Marcos Aurélio Martins da Silva	31082-4	SDS	01/06/2015
Edinaldo do Nascimento Herculano	21605-4	CBM/PE	10/04/2015
Érika Lopes de Barros Farias	197060-7	SDS	01/05/2015

Nº 1.638-DISPENSAR da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, instituída pela Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, e regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE
Carlos Sergio de Oliveira	29056-4	CBM/PE	01/10/2014
Jocemar Barbosa de Menezes	30426-3	CBM/PE	01/08/2014
Dioseplácido Gattás da Silva	950688-8	CBM/PE	01/12/2012

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 1.640-Autorizar o afastamento parcial da servidora **VALERIA DO CARMO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3038734, para fins de desenvolvimento do projeto de pesquisa e elaboração da tese referente ao Doutorado em Educação Matemática e Tecnológica, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco, a partir da data da publicação desta portaria até 15 de março de 2017, apenas no período da manhã de segunda a sexta-feira e no período de 16 de março de 2017 a 16 de fevereiro de 2019, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 1.641-Autorizar o afastamento do servidor **FRANCOIS JOSE DE FIGUEIROA**, matrícula nº. 2337380, para participar do X Congresso da Sociedade Brasileira de DST e VI Congresso Brasileiro de AIDS, em São Paulo/SP, no período de 16 a 22 de maio de 2015, sendo as despesas com inscrição, passagens e diárias pela Port. 572/2003 – E-fisco 3692 – Ação 3093 – Sub-ação 0000.

Nº 1.642-Autorizar o afastamento da servidora **CARMEN DE BARROS CORREIA DHALIA**, matrícula nº. 1225944, para participar do X Congresso da Sociedade Brasileira de DST e VI Congresso Brasileiro de AIDS, em São Paulo/SP, no período de 16 a 22 de maio de 2015, sendo as despesas com inscrição, passagens e diárias pela Port. 572/2003 – E-fisco 3692 – Ação 3093 – Sub-ação 0000.

Nº 1.643-Autorizar o afastamento da servidora **ISABEL CRISTINA RAMOS VIEIRA SANTOS**, matrícula nº. 37877, para participar da 25th Conference of the European Wound Management Association, em Londres, no período de 10 a 15 de maio de 2015, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1.644-Autorizar o afastamento do servidor **ANDERSON SOUTO DE CASTRO**, matrícula nº. 7040059, para participar do Curso de Salvamento em Altura, promovido pela Polícia Militar de São Paulo, em São Paulo/SP, no período de 13 de setembro de 2015 a 31 de outubro de 2015, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1.645-Autorizar o afastamento da servidora **ADRIANE TENORIO DOURADO**, matrícula nº. 80209, para participar do Congresso Mundial de Endodontia, em Belo Horizonte/MG, no período de 02 a 06 de junho de 2015, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1.646-Autorizar o afastamento da servidora **MARIA AMALIA OLIVEIRA DE ARRUDA CAMARA**, matrícula nº. 120642, para participar da 3ª Conferência Internacional de Detecção Digital de Doenças, em Florença/Itália, no período de 20 a 23 de maio de 2015, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1.647-Autorizar o afastamento da servidora **MARCIA ANDREA ALBUQUERQUE SANTOS DE MENDONCA**, matrícula nº. 71374, para participar dos encontros semanais referente ao Curso de Aperfeiçoamento em Processos Educacionais na Saúde – APES, em São Paulo/SP, no período de 14 a 17 de abril de 2015, 19 a 22 de maio de 2015, 16 a 19 de junho de 2015 e de 30 de junho de 2015 a 03 de julho de 2015, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1.648-Autorizar o afastamento do servidor **FRANCISCO ILO BEZERRA CARDOSO**, matrícula nº. 41041, para participar da 7ª Edição da Conferência Científica Internacional, no período de 26 a 30 de abril de 2015, em Holguin/Cuba, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 108, de 14 de maio de 2008, bem como na Portaria nº 2682, de 26 de maio de 2015, do Secretário de Defesa Social, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social Nº 097 **RESOLVE**:

Nº 1.649-Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem do Curso de Formação de Oficiais PM (CFO PM/2105), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de maio de 2015, com opção pela remuneração do cargo ocupado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	ÓRGÃO
273061-8	THIAGO PUGLIESI DE PAIVA	Agente de Polícia	SDS/PC
350538-3	MARIA MARGARIDA MAGALHAES CORREIA DE MELO	Agente de Polícia	SDS/PC
273736-1	WELTON MOREIRA DE FREITAS	Agente de Polícia	SDS/PC
337062-3	MARLON RANIERY MENDES MORAIS DA SILVA	Agente de Segurança Penitenciária	SERES

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 11 / 06 /2015
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE**:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 11 DE JUNHO DE 2015.

Nº 119-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5663372-5/2014 (Protocolo nº 8.2014.08.001423), publicada no Boletim Interno às fls.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte**

natural do ex-militar ELIEZER SOUZA DA SILVA, 2º Sargento RRPM, matrícula nº 10618-6, ocorrida em 01 de agosto de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: MARIA AUXILIADORA MELO DA SILVA, viúva.

Nº 128-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 8834007-3/2014, publicada no Boletim Interno de Serviço às fls.44, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-policial civil FRANCISCO DE ASSIS CAMPELO, Delegado de Polícia – QAP E, matrícula nº 086.848-5, ocorrida em 12 de fevereiro de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido policial civil: TELMA BEATRIZ GOUVEIA DE SALES CAMPELO, viúva.

Nº 129-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 8839749-3/2014, publicada no Boletim Interno de Serviço às fls.38, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-policial civil RUBEM FELIPE SANTIAGO FILHO, Comissário de Polícia Especial, matrícula nº 079.893-2, ocorrida em 20 de agosto de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido policial civil: MARIA DO SOCORRO GOMES DE PAULA, viúva.

Nº 130-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 8823793-4/2014, publicada no Boletim Interno de Serviço às fls.35, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-policial civil ENEDIMAR RICARDO DA SILVA, Comissário de Polícia – QPC-E, matrícula nº 039.479-3, ocorrida em 19 de junho de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido policial civil: ROSALVA DA LUZ LIMA SILVA, viúva.

Nº 131-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5653337-5/2015 (Protocolo nº 8.2014.0400.0678) e publicada no Boletim Interno de Serviço às fls.16, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte acidental** do ex-militar JOSÉ DA SILVA COSTA, 1º Tenente RRPM, matrícula nº 608.990-9, ocorrida em 03 de agosto de 2013; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: JOSEFA MARIA DA SILVA, viúva.

Nº 132-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 8803869-6/2014, devidamente publicada no Boletim Interno, conforme documento de fls.101, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte acidental em serviço** do ex-policial civil SILVIO PEREIRA DA SILVA, Comissário de Polícia QPC-E, matrícula nº 152.070-9, ocorrida em 11 de março de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido policial: LUCINEIDE GONÇALVES DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA, viúva.

Nº 133-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5605755-6/2015, publicada no Boletim Interno às fls.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar SEBASTIÃO FELIPE DOS SANTOS, 1º Sargento PM Reformado, matrícula nº 611.808-9, ocorrida em 31 de outubro de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: CARMELITA DA SILVA SANTANA, viúva.

Nº 134-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº

40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5643845-8/2015, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar RAIMUNDO NONATO FREITAS PEREIRA, Capitão RRPM, matrícula nº 10220-2, ocorrida em 13 de novembro de 2014; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: FRANCISCA GOMES PEREIRA.

Nº 135-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5621940-0/2015, publicada no Boletim Interno às fls.09, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar NIVALDO MEDEIROS DE MELO, Cabo PM Reformado, matrícula nº 610.962-4, ocorrida em 10 de dezembro de 2014; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: ALBANITA SALES DE MEDEIROS, viúva.

Nº 136-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5621937-6/2015, publicada no Boletim Interno às fls.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar JOÃO MACHADO BENEVIDES, 1º Sargento RRPM, matrícula nº 609.279-9, ocorrida em 15 de novembro de 2014; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: MARIA JOSÉ BEZERRA NÓBREGA, viúva.

Nº 137-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5611159-1/2015, publicada no Boletim Interno às fls.09, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar JOSÉ DINIZ DE ALMEIDA, 1º Sargento RRPM, matrícula nº 610.063-5, ocorrida em 22 de novembro de 2014; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: LEONILDA FERNANDES DE ALMEIDA, viúva.

Nº 138-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5668289-8/2015, publicada no Boletim Interno às fls.09, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar JOSÉ CAMILO RODRIGUES, 3º Sargento PM Reformado, matrícula nº 608.099-5, ocorrida em 30 de abril de 2014; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º e art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), à dependente previdenciária do referido militar: MARIA DE FÁTIMA DE SENA, credora de alimentos, ficando o restante resguardado para a outra dependente previdenciária habilitada ZENAIDE MARIA DE MOURA RODRIGUES.

Nº 139-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5668280-8/2015, publicada no Boletim Interno às fls.12, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar MANOEL GOMES DE OLIVEIRA, Cabo PM Reformado, matrícula nº 601.072-5, ocorrida em 20 de junho de 2014; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: OLGA CIRILO DE OLIVEIRA, viúva.

Nº 140-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5611142-2/2015, publicada no Boletim Interno às fls.14, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 3º Sargento PM Reformado, matrícula nº 14137-2, ocorrida em 10 de janeiro de 2015; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: MARLENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, viúva.

Nº 141-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5668278-6/2015, publicada

no Boletim Interno às fls.13, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar JOSÉ BATISTA DA SILVA, Cabo RRPM, matrícula nº 600.973-5, ocorrida em 11 de maio de 2014; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: PETRONILA MARANHÃO DE BARROS SILVA, viúva.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 47, DO DIA 22 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE**:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5621552-8/2014 (Protocolo nº 8.2013.10.020071) e publicada no Boletim Interno às fls.22, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do policial JOÃO ALVES DA SILVA, 3º Sgt. PM Reformado, matrícula nº 10.855-3, ocorrida em 11 de agosto de 2013; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, aos dependentes previdenciários do referido policial: LUCERLY LIMA DE FARIAS, companheira; JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR, filho; GRAZYELLY ALLECYANNE ALVES DA SILVA, filha; e GLEYBSON ALVES DA SILVA, filho.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 584 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **EDJONES DE PAULA VIEIRA COSTA**, do referido Órgão, para, em São Paulo – SP, no período de 05 a 07 de junho de 2015, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

Nº 585 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Cel PM **CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO**, do referido Órgão, para, em Brasília – DF, nos dias 08 e 09 de junho de 2015, tratar de assuntos de interesse do Estado.

Nº 586 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA**, do referido Órgão, para, em Brasília – DF, nos dias 09 e 10 de junho de 2015, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

Secretário da Casa Civil

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015 - PL Nº 004/2015

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL DE PINTURA** para atender as necessidades desta PCPE, conforme as condições especificadas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do Edital. **Recebimento das Propostas** até: **25/06/2015** às **09:00 hs**(horário Brasília/DF). **Abertura das Propostas:** **25/06/2015** às **09:05 hs** (horário Brasília/DF). **Início da disputa**

de preços: 25/06/2015 às 10:30 hs (horário Brasília/DF). O Edital, na íntegra, poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br, no Pannel de Licitações pelo site www.sad.pe.gov.br/seadm ou pessoalmente na CPL, mediante o fornecimento de um pen driver, no Prédio da Polícia Civil, sito à Rua da Aurora, Nº 487, 2º andar, Boa vista – Recife/PE. Informações pelo fone (fax): (081) 3184-3230. Recife, 11 de junho de 2015. **Josias José Arruda – Pregoeiro em exercício.** (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 005/2015-CPL/Central. Objeto: Aquisição de materiais gráficos para a PMPE. **Recebimento das Propostas:** até 29/JUN/2015 às 09h00. **Disputa de Preços:** 29/JUN/2015 às 09h30 (**horário de Brasília**). **OBS:** O edital na íntegra, poderá ser retirado na CPL/Central, sita a Praça do Derby s/Nº , Derby – Recife/PE, das 08h00 às 14h00 ou nos sites www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 3181 1203. Recife/PE, 11 de Junho de 2015

PETRÔNIO ARAÚJO G. FERREIRA FILHO – Maj PM
Presidente da CPL/Central

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFORMA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em face das informações prestadas pelo CREED/PMPE, em virtude das informações dos contratos adotado **Nº 002/2015- CPL/Central. Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, informática, limpeza e copa e cozinha para a PMPE. **Recebimento das Propostas:** até 20/MAI/2015 às 09h00. **Disputa de Preços:** 20/MAI/2015 às 09h30 (**horário de Brasília**). **OBS:** O edital na íntegra, poderá ser retirado na CPL/Central, sita a Praça do Derby s/Nº , Derby – Recife/PE, das 08h00 às 14h00 ou nos sites www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 3181 1203. Recife/PE, 06 de Maio de 2015

PETRÔNIO ARAÚJO G. FERREIRA FILHO – Maj PM
Presidente da CPL/Central

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL-CENTRAL Ato Convocatório para Dispensa de Licitação Nº 003/2015-CPL/ Central Objeto: fornecimento de uniforme 4º A-2 masculino e feminino, coturnos, gorro de pala, cinto de guarnição e cinto de nylon, para atender ao CFSD/2015. Ficam os interessados cientes das seguintes supressões no Memorial Descritivo: Item 1- Subitem 4; 4.1 e Item 4 Anexo Único, letras “A” a “D” (integra em: www.pm.pe.gov.br - Publicações - Licitações – Chamamento Público - 2015 - Ato Convocatório para Dispensa de Licitação Nº 003/2015-CPL/Central). Permanecem inalterados data, hora e local da sessão pública. Recife/PE, 11 de Junho de 2015. **PETRÔNIO ARAÚJO G. FERREIRA FILHO – Major PM** - Presidente da CPL/Central (F)

SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 109 DE 12/06/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2983, DE 11/06/2015 – Dispensar o 1º Ten PM **Thiago Henrique da Silva Moraes**, matrícula nº 106253-0, da Função de Chefe da Equipe Operacional III, símbolo FGS-1, da Gerência da COLS/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2015.

Nº 2984, DE 11/06/2015 – Atribuir a 2º Sargento PM **Maria do Carmo Maurício Pereira da Silva**, matrícula nº 103868-0, a Função gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional XX, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei seca/SDS, com efeito retroativo a 10/06/2015.

Nº 2985, DE 11/06/2015 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 2726, de 01/06/2015, publicada no DOE 101, de 02/06/2015, referente ao Sd PM mat. 950991-7.

Nº 2986, DE 11/06/2015 – Designar como Ordenador de Despesas da UG 390801(Corregedoria Geral/SDS), **Frederico Sérgio Lacerda Malta**, mat.366421-0, CPF nº 373.159.784-53, ficando dispensado **Paulo Fernando Barbosa**, mat. 338276-1, com efeito retroativo ao dia 01/06/2015.

Nº 2987, DE 11/06/2015 – Designar como Ordenador de Despesas da UG 390801(Corregedoria Geral/SDS), **Jose Hildo de Souza**, mat. 104566-0, CPF nº 061.928.584-20, ficando dispensado **Paulo Jeann Barros e Silva**, mat. 196494-1.

Nº 2988, DE 11/06/2015 – Designar a Agente de Polícia **Luiza Carolina Escobar dos Santos**, mat. 220936-5, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da GGPOC/SDS, durante o afastamento da Agente de Polícia **Alessandra Ramos da Silva**, mat. 220869-5, em gozo de Licença Médica, no período de 21/05 a 30/06/2015.

Nº 2989, DE 11/06/2015 – Atribuir a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Assistência do Comando Geral da PMPE/CMH, Ao TC QOM **José Carlos Sampaio Travassos**, mat. 910843-2, ficando dispensada a servidora **Eronice de Souza Rodrigues**, matrícula nº 885-0, com efeito retroativo ao dia 01/06/2015.

Nº 2990, DE 11/06/2015 - Designar o Cel PM **José Ailton Teles da Silva**, mat. 2030-3, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Diretoria Geral de Administração, da PMPE/SDS, ficando dispensado o TC PM **Icaro de Freitas Barata**, mat. 1918- 6, com efeito retroativo ao dia 01/06/2015.

Nº 2991, DE 11/06/2015 – Designar o Cel PM **Gustavo Alves de Lira**, matrícula nº 1987-9, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PMPE/SDS, com efeito retroativo de 01/06/2015.

Nº 2992, DE 11/06/2015 - Designar o Cel PM **Valme Zeferino de Souza**, matrícula nº 2046-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Comando Geral, da PMPE/SDS, ficando dispensado o TC PM **Jose Henrique Marinho de Barros**, matrícula nº 1859-7, com efeito retroativo ao dia 01/06/2015.

Nº 2993, DE 11/06/2015 - Designar o Major **Romolo Goyanna Lamenha Lins**, matrícula nº 1930-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Diretoria Integrada Especializada, da PMPE/SDS, ficando dispensado o TC PM **José Ronaldo Paiva Ferreira Júnior**, matrícula nº 1934-8, com efeito retroativo ao dia 01/06/2015.

Nº 2994, DE 11/06/2015 – Designar o Major PM **Ivaldo Bezerra da Silva**, matrícula nº 910530-1, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Supervisão de Ensino, símbolo FGS-1, do Campus de Ensino Mata da ACIDES/GGAIIC/SDS, ficando dispensado o Capitão PM **Arnaldo Manguera Ribeiro**, matrícula nº 950721-3, com efeito retroativo a 01/06/2015.

Nº 2995, DE 11/06/2015 – Atribuir ao 2º Sargento PM **Robson Ferreira da Silva**, matrícula nº 990234-1, a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Unidade de Assistência ao Comando Geral PMPE/DGP, ficando dispensada a Assistente Técnica em Defesa Social **Maria do Socorro de Sousa Ferreira da Silva**, matrícula nº 357-3, com efeito retroativo ao 01/06/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE:

Nº 250, de 03.06.15: I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que abaixo discriminados: **À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE**, Primeiros Sargentos: 22730-7/Maria José Francisca da Silva, 22822-2/Cristina Rodrigues Ferreira de Araújo, 22936-9/Nanci de Andrade Silva, 22500-2/Alane Conceição Monteiro, 22273-9/Eliana Melo Sampaio, 28053-4/Aleuda Cavalcanti da Silva Ramalho, 28054-2/Mariza Silva de Oliveira. **À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO**, Segundos Sargentos: 22856-7/ Daisy Moreira Lôbo, 22869-9/Maria do Carmo da Silva Teixeira, 24430-9/Iara Herminia Gomes da Silva, 26754-6/Inocência Cristina Ferreira da Silva, 26166-1/Francisco Gonçalves Tomaz, 26161-0/Manoel Raimundo de Oliveira, 22706-6/Rosângela Simão Verçosa, 22892-3/Marluce Oliveira Germano da Silva, 22791-9/Ivone Maria da Silva, 26713-9/Verônica Nunes dos Prazeres, 26744-9/Marta Siqueira Luna, 26754-6/Inocencia Cristina Ferreira da Silva, 28074-7Ana Rosa Nunes de Almeida, 29439-0/Suzi Maria Barros da Silva, 26759-7/Gilvaneide Torres de Lima. **À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO**, Terceiro Sargento: 22923-7/Margareth Siqueira da Costa, 22850-8/Ezônia Maria do Nascimento, 23341-2/Josimário Marcolino de Barros, 22952-0/Célia Maria Aleixo. **À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO**, Cabos: 24788-0/Rinaldo Lopes da Silva, 26735-0/Madalena Ferreira da Silva Vieira, 26751-1/Severina Célia Nunes da Silva, 29416-0/Maria da Conceição Barbosa dos Santos, 26699-0/Edjane Pelágio dos Santos, 26747-3/Miriam Santos Silva,

28061-5/ Lucina Marma da Silva Maciel, 26728-7/Edna Arruda Vieira de Sales. **À GRADUAÇÃO DE CABO**, Soldados: 28905-1/José Rômulo Stallaiken de Barros, 920013-4/Luciano Dionisio Barros, 106496-7/Cicero Alexandre Diniz Rodrigues. **II** - Fica condicionada a promoção a que se refere o **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. **III** - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO, Coronel PM
Comandante Geral

ERRATA

Na Portaria nº 260, publicada no DOE 126, de 12/07/14, **onde se lê** "... Francisco de Assis Silva..."; **leia-se** "... Francisco de Assis Silva Cruz...

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portaria da Corregedoria Geral SDS:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 003/2015

O Corregedor Geral da SDS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º – Designar para a função de Chefe da Divisão de Finanças desta Unidade Gestora, o Servidor: **REBERTE FERREIRA DA SILVA**, Mat. 910754-1, CPF nº 491.027.534-72, **em substituição** a Servidora: Cíntia Viana da Rocha Notaro, Matrícula, 102980-0, CPF nº 041.823.234-24.

Artigo 2º– Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de Abril de 2015.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Recife, 27 de Maio de 2015.

SERVILHO SILVA DE PAIVA
Corregedor Geral/SDS

TERCEIRA PARTE

Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve:**

Nº 2996, DE 11/06/2015 - Designar o Capitão PM **Marcos José Correia da Silva Júnior**, matrícula nº 940234-7, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 11º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o 1º Tenente PM **Deivid Pablo Vieira**, matrícula nº 104739-6, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2015.

Nº 2997, DE 11/06/2015 – Designar o Capitão PM **Leone Andrade Sena**, matrícula nº 940226-8, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 9º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-2, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2015.

Nº 2998, DE 11/06/2015 - Designar o Capitão PM **Adriano Novaes Cabral**, matrícula nº 930074-0, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 3º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM **Neyro Cléssio Meneses Silva**, matrícula nº 940221-7, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2015.

Nº 2999, DE 11/06/2015 – Designar a 1ª Tenente PM **Irla Alves da Silva**, matrícula nº 106252-2, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 20º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Capitão PM **Joseval Sandoval da Silva**, matrícula nº 930070-8, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2015.

Nº 3000, DE 11/06/2015 – Dispensar o 1ª Tenente PM **Gustavo Farias Magalhães**, matrícula nº 102513-9, da função de Comandante do 2º Pelotão da 7ª CIPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2015.

Nº 3001, DE 11/06/2015 - Atribuir ao 2º Sargento PM **Ednaldo Candido da Silva**, matrícula nº 910015-6, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 16º BPM, símbolo GEC-4, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o 1º Sargento PM **Guilherme Costa dos Santos**, matrícula nº 103520-7, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2015.

Nº 3002, DE 11/06/2015 - Dispensar o Soldado PM **Adenildo José da Silva Júnior**, matrícula nº 108790-8, da Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 1º BPM, símbolo GEC-4, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2015.

Nº 3003, DE 11/06/2015 - Atribuir ao Soldado PM **Renato Barbosa dos Santos**, matrícula nº 108870-0, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 16º BPM, símbolo GEC-4, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Soldado PM **Carlos Fonseca Avelino de Albuquerque**, matrícula nº 116283-7, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2015.

Nº 3004, DE 11/06/2015 - Atribuir a Soldado PM **Luciano Antonio da Silva**, matrícula nº 110479-9, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 16º BPM, símbolo GEC-4, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensada a Soldado PM **Elaine Cecília dos Santos**, matrícula nº 109452-1, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2015.

Nº 3005, DE 11/06/2015 - Atribuir a Soldado PM **Adriano Severino da Silva Junior**, matrícula nº 110179-0, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 16º BPM, símbolo GEC-4, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado a Soldado PM **Jose Mariano Ouriques Pereira**, matrícula nº 113806-5, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2015.

Nº 3006, DE 11/06/2015 - Dispensar o 1º Tenente PM **Carlos Renato Oliveira Cavalcanti**, matrícula nº 106260-3, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia (Barra de Jangada) do 6º BPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de junho de 2015.

Nº 3007, DE 11/06/2015 - Designar o 1º Tenente PM **Carlos Renato Oliveira Cavalcanti**, matrícula nº 106260-3, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 6º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Capitão PM **Flávio da Silva França**, matrícula nº 960035-3, a contar de 01 de junho de 2015.

Nº 3008, DE 11/06/2015 - Designar o Capitão PM **José Bonifácio da Silva**, matrícula nº 2013-3, para exercer a função de Comandante da 4ª Companhia do 12º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM **Eliei Tomaz de Aquino**, matrícula nº 930386-3, a contar de 08 de maio de 2015.

Nº 3009, DE 11/06/2015 - Designar o Capitão PM **Roberto José de Oliveira**, matrícula nº 950705-1, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 12º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Capitão PM **Luiz Carlos Ferreira da Silva**, matrícula nº 980462-5, a contar de 08 de maio de 2015.

Nº 3010, DE 11/06/2015 - Designar o Capitão PM **Júlio Américo Dias de Araújo**, matrícula nº 960037-0, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 16º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Capitão PM **João Manoel de Lima Pereira**, matrícula nº 102532-5, a contar de 22 de maio de 2015.

Nº 3011, DE 11/06/2015 - Designar o Capitão PM **João Manoel de Lima Pereira**, matrícula nº 102532-5, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 16º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM **José Barnabé de Souza Júnior**, matrícula nº 930031-7, a contar de 22 de maio de 2015.

Nº 3012, DE 11/06/2015 - Atribuir ao Cabo PM **Daniel Gonçalves da Silva**, matrícula nº 24168-7, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 18º BPM, símbolo GEC-4, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Soldado PM **Mauricio Justino da Silva**, matrícula nº 108865-3, a contar de 04 de junho de 2015.

Nº 3013, DE 11/06/2015 - Designar o Major PM **Marcelo Santos de Melo**, matrícula nº 940230-6, para exercer a função de Subcomandante da CIATUR, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, tendo em vista encontra-se vago, a contar de 21 de maio de 2015.

Nº 3014, DE 11/06/2015 - Designar o Capitão PM **Hermógenes da Silva Ferreira**, matrícula nº 960013-2, para exercer a função de Comandante da 3ª CPRp do BPRP, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o 1º Tenente PM **Gabriel Feitosa de Medeiros**, matrícula nº 960035-3, a contar de 01 de junho de 2015.

Nº 3015, DE 11/06/2015 - Designar o 1º Tenente PM **Marina Wanderley de Carvalho**, matrícula nº 101089-1, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 13º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Capitão PM **Alberto Ricardo Mendes de Souza**, matrícula nº 940268-3, a contar de 01 de junho de 2015.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3016, DE 11/06/2015 – Dispensar o Delegado Especial de Polícia Ricardo Pereira Barros, matrícula nº 193397-3, do encargo de Chefe do Departamento de Correição, ficando dispensado da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3017, DE 11/06/2015 – Dispensar a Delegada de Polícia Claudia Suely Freire de Vasconcelos Vidal, matrícula nº 191786-2, do encargo de presidente da 3ª CPDPC **designando-a** para o encargo de Chefe do Departamento de Correição, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3018, DE 11/06/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia Jandir de Souza Carneiro Leão, matrícula nº 191728-5, para o encargo de chefe do DPJC, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3019, DE 11/06/2015 – Dispensar o Delegado Especial de Polícia Flávio José de Moraes Costa, matrícula nº 149256-0, do encargo de presidente da 2ª CPDPC, **designando-o** para o encargo de membro da CEPD-PC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3020, DE 11/06/2015 – Dispensar o Delegado Especial de Polícia Esdras Marques da Cunha, matrícula nº 97758-6, do encargo de presidente da 1ª CPD/SAD, **designando-o** para o encargo de presidente da 1ª CPDPC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3021, DE 11/06/2015 – Dispensar o Delegado Especial de Polícia Fábio Gaudêncio de Melo, matrícula nº 149225-0, do encargo de presidente da 1ª CPDPC, **designando-o** para o encargo de membro da 1ª CPDPC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3022, DE 11/06/2015 – Dispensar a Delegada Especial de Polícia Mônica Maria Lins Maciel, matrícula nº 191772-2, do encargo de membro da CEPD-PC, **designando-a** para o encargo de membro da 1ª CPDPC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3023, DE 11/06/2015 – Dispensar o Escrivão de Polícia André Fabiano Oliveira, matrícula nº 273813-9, do encargo de membro da 1ª CPD/SAD, ficando dispensado da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **designando-o** para o encargo de Secretário da 1ª CPDPC, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correcional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3024, DE 11/06/2015 – Dispensar a Delegada de Polícia Adriana Oliveira Fonseca, matrícula nº 196679-0, do encargo de presidente da 5ª CPDPC, **designando-a** para o encargo de presidente da 2ª CPDPC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3025, DE 11/06/2015 – Dispensar a Escrivã Especial de Polícia Maria Marcia Pontes Bento, matrícula nº 179679-8, do encargo de membro da 1ª CPDPC, **designando-a** para o encargo de membro da 2ª CPDPC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3026, DE 11/06/2015 – Dispensar a Escrivã de Polícia Carla Azoubel Ramos, matrícula nº 273304-8, do encargo de secretária da 4ª CPDPC, **designando-a** para o encargo de secretária da 2ª CPDPC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correcional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3027, DE 11/06/2015 – Dispensar a Delegada de Polícia Aida Maria Barros de Albuquerque Henriques, matrícula nº 191773-0, do encargo de chefe de equipe do GTAC, **designando-a** para o encargo de presidente da 3ª CPDPC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3028, DE 11/06/2015 – Dispensar a Escrivã Especial de Polícia Suelena Luiza de Oliveira, matrícula nº 140339-7, do encargo de membro da 4ª CPDPC, **designando-a** para o encargo de membro da 3ª CPDPC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3029, DE 11/06/2015 – Dispensar o Comissário Especial de Polícia Alexandre Márcio de Oliveira, matrícula nº 151464-4, do encargo de secretário da 5ª CPDPC, **designando-o** para o encargo de secretário da 3ª CPDPC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correcional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3030, DE 11/06/2015 – Designar a Delegada Especial de Polícia Maria Mattos de Souza Leão, matrícula nº 115768-0, para o encargo de presidente da 4ª CPDPC, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3031, DE 11/06/2015 – Dispensar a Comissária Especial de Polícia Maria de Fátima Maranhão, matrícula nº 102826-0, do encargo de membro da 5ª CPDPC, **designando-a** para o encargo de membro da 4ª CPDPC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3032, DE 11/06/2015 – Dispensar a Agente de Polícia Iris Ferreira Lima, matrícula nº 273281-5, do encargo de secretário da 3ª CPDPC, **designando-a** para o encargo de secretário da 4ª CPDPC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correcional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3033, DE 11/06/2015 – Dispensar o Delegado Especial de Polícia Graham Stephan Bentzen Campelo, matrícula nº 193859-2 do encargo de presidente da 4ª CPDPC, **Designando-o** para o encargo de presidente da 5ª CPDPC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3034, DE 11/06/2015 – Dispensar o Comissário Especial de Polícia José Roberto Pereira de Oliveira, matrícula nº 159160-6 do encargo de membro da 1ª CPDPC, **Designando-o** para o encargo de membro da 5ª CPDPC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3035, DE 11/06/2015 – Dispensar a Escrivã Especial de Polícia Aldiclécia de Souza Torres Galindo, matrícula nº 152002-4 do encargo de membro da 3ª CPDPC, **designando-a** para o encargo de membro da 5ª CPDPC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3036, DE 11/06/2015 – Dispensar a Escrivã de Polícia Karen de Carvalho Bosco Sarstedt, matrícula nº 273174-6, do encargo de secretária da 2ª CPDPC, **designando-a** para o encargo de secretária da 5ª CPDPC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correcional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3037, DE 11/06/2015 – Dispensar o Escrivão Especial de Polícia Geizon Sena dos Santos, matrícula nº 140323-0 do encargo de membro da 5ª CPDPC, **designando-o** para o encargo de membro da 1ª CPDPC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3038, DE 11/06/2015 – Dispensar a Agente de Polícia Debora Travassos da Silva e Castro, matrícula nº 272767-6, do encargo de secretária da 1ª CPDPC, ficando dispensada da Gratificação de Atividade Correcional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **designando-a** para o encargo de membro da 1ª CPDPC, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3039, DE 11/06/2015 – Dispensar o Agente de Polícia Sérgio Oliveira de Araujo, matrícula nº 220884-9, do encargo de membro da 2ª CPD/SAD, ficando dispensado da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **designando-o** para o encargo de Secretário da 1ª CPDSP, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correcional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3040, DE 11/06/2015 – Dispensar a Delegada Especial de Polícia Maria Conceição de Araújo Xavier, matrícula nº 208144-0, do encargo de chefe de equipe do GTAC, **designando-a** para o encargo de presidente da 1ª CPD-SAD, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3041, DE 11/06/2015 – Designar a Escrivã de Polícia Thaís Maria Amorim Pinto de Souza, matrícula nº 319649-6, para o encargo de secretária da 1ª CPD-SAD, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correcional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3042, DE 11/06/2015 – Dispensar o Comissário de Polícia Cícero Romero dos Santos, matrícula nº 273401-0, do encargo de membro de equipe do GTAC, ficando dispensada da Gratificação de Atividade Correcional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **designando-o** para o encargo de membro da 1ª CPD-SAD, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3043, DE 11/06/2015 – Dispensar o Escrivão Especial de Polícia Sérgio André Melo Trindade do Nascimento, matrícula nº 179830-8 do encargo de membro da 2ª CPDPC, **designando-o** para o encargo de membro da 2ª CPD-SAD, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3044, DE 11/06/2015 – Dispensar o Cabo PM Maria do Carmo Nascimento, matrícula nº 104052-9, do encargo de membro do GTAC, **cancelando** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correcional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3045, DE 11/06/2015 – Dispensar o Cabo BM Waldécio Jorge Cassiano Barbosa, matrícula nº 940368-0, do encargo de membro do GTAC, **cancelando** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correcional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3046, DE 11/06/2015 – Dispensar o 3º Sargento PM Daniel Agripino do Nascimento, matrícula nº 19601-0, do encargo de membro do GTAC, **cancelando** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correcional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3047, DE 11/06/2015 – Dispensar o 3º Sargento PM José Rivaldo Lucas da Silva, matrícula nº 17837-3, do encargo de membro do GTAC, **cancelando** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correcional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3048, DE 11/06/2015 – Dispensar o Agente de Polícia Jessé Luna da Silva, matrícula nº 220935-7 do encargo de membro do GTAC, **cancelando** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correcional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3049, DE 11/06/2015 – Dispensar o Comissário Especial de Polícia Fernando Silva Ferreira, matrícula nº 152386-4, do encargo de secretário da 1ª CPD-SAD, **cancelando** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correcional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3050, DE 11/06/2015 – Dispensar a Agente de Polícia Simone Maria Monteiro Silvestre Souza cruz, matrícula nº 220862-8, do encargo de membro da 1ª CPDSP, **cancelando** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correcional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3051, DE 11/06/2015 – Dispensar a Agente de Segurança Penitenciária Luciana Selva Barros, matrícula nº 212472-6, do encargo de secretária da 1ª CPDSP, **cancelando** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correcional, no

valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3052, DE 11/06/2015 – Dispensar a Agente de Segurança Penitenciária Maria Hortência A. Leão Ferro, matrícula nº 212577-3, do encargo de secretária da 1ª CPDSP, **cancelando** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3053, DE 11/06/2015 – Designar o Comissário de Polícia Fábio José Rodrigues de Freitas, matrícula nº 221395-8, para o encargo de membro do GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3054, DE 11/06/2015 – Designar o Agente de Polícia Odilon Vinícius Cintra Monteiro, matrícula nº 273134-7, para o encargo de membro do GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3055, DE 11/06/2015 – Designar o Soldado PM Ronnie José Soares Monteiro, matrícula nº 109972-8, para o encargo de membro do GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3056, DE 11/06/2015 – Designar o 3º Sargento PM Fernando Barbosa de Lima, matrícula nº 24725-1, para o encargo de membro do GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3057, DE 11/06/2015 – Designar o Cabo PM José Alyson Mendes de Moraes, matrícula nº 104795-7, para o encargo de membro do GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3058, DE 11/06/2015 – Designar a Comissário de Polícia Lucrécia Fidelis de Sousa, matrícula nº 208566-6, para o encargo de membro do GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3059, DE 11/06/2015 – Dispensar o Ten Cel PM Ney Rodrigo Lima Ribeiro, matrícula nº 2009-5, do encargo de presidente da 1ª CPDPM/CJ, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3060, DE 11/06/2015 – Dispensar o Major PM Manoel de Jesus Santos Filho, matrícula nº 910598-0, do encargo de membro da 1ª CPDPM/CJ, **designando-o** para o encargo de chefe do DPJM, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3061, DE 11/06/2015 – Designar o Major PM Clóvis Marques Pereira, mat 910576-0, para o encargo de membro da 1ª CPDPM/CJ, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3062, DE 11/06/2015 – Dispensar o 1º Tenente QOAPM Roberto José dos Santos, matrícula nº 930518-1, do encargo de secretário da 1ª CPDPM/CJ, **designando-o** para o encargo de chefe de equipe do GTAC, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3063, DE 11/06/2015 – Dispensar o 1º Tenente QOAPM André Luiz Alves de Souza, matrícula nº 940791-0, do encargo de secretário da 2ª CPDPM/CJ, **designando-o** para o encargo de chefe de equipe do GTAC, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3064, DE 11/06/2015 – Designar a Subtenente PM Elane Cristina da Silva, matrícula nº 930116-0, para o encargo de secretária da 2ª CPDPM/CJ, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3065, DE 11/06/2015 – Dispensar o Capitão PM Antônio Alves Bezerra Filho, matrícula nº 970019-6, do encargo de membro da 4ª CPDPM, designando-o para o encargo de chefe de equipe do GTAC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3066, DE 11/06/2015 – Dispensar o Capitão PM Ronaldo José de Santana, matrícula nº 950666-7, do encargo de chefe de equipe do GTAC, designando-o para o encargo de membro da 7ª CPDPM, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3067, DE 11/06/2015 – Dispensar o Capitão PM Valdemio Correa Gondim Silva, matrícula nº 980026-3, do encargo de membro da 2ª CPDPM, designando-o para o encargo de membro da 1ª CPDPM, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3068, DE 11/06/2015 – Dispensar o Capitão PM Leonardo Barbosa Lima, matrícula nº 940267-5, do encargo de membro da 7ª CPDPM, designando-o para o encargo de presidente da 2ª CPDPM, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3069, DE 11/06/2015 – Dispensar a Capitão PM Rosália Maria de França Costa, matrícula nº 980055-7, do encargo de membro da 8ª CPDPM, designando-o para o encargo de membro da 2ª CPDPM, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3070, DE 11/06/2015 – Dispensar o Capitão PM Enésio Pereira de Farias, matrícula nº 940486-4, do encargo de membro da 1ª CPDPM, designando-o para o encargo de presidente da 6ª CPDPM, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3071, DE 11/06/2015 – Dispensar o Capitão PM Carlos Alberto Pereira do Nascimento Medeiros, matrícula nº 950684-5, do encargo de presidente da 8ª CPDPM, designando-o para o encargo de membro da 2ª CPDPM, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3072, DE 11/06/2015 – Dispensar o Capitão PM Charles Silva de Moura, matrícula nº 950732-9, do encargo de chefe de equipe do GTAC, designando-o para o encargo de membro da 4ª CPDPM, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3073, DE 11/06/2015 – Dispensar o Capitão PM Flávio da Silva Gomes, matrícula nº 970044-7, do encargo de membro da 8ª CPDPM, designando-o para o encargo de membro da 4ª CPDPM, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3074, DE 11/06/2015 – Dispensar o Capitão PM Alexandre Calado Botelho, matrícula nº 950701-9, do encargo de membro da 3ª CPDPM, designando-o para o encargo de membro da 5ª CPDPM, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3075, DE 11/06/2015 – Dispensar o Capitão PM Mário de Oliveira Costa Filho, matrícula nº 960030-2, do encargo de membro da 5ª CPDPM, designando-o para o encargo de membro da 6ª CPDPM, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3076, DE 11/06/2015 – Dispensar o Capitão PM Wagner Menezes de Oliveira, matrícula nº 940282-9, do encargo de membro da 6ª CPDPM, designando-o para o encargo de membro da 3ª CPDPM, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3077, DE 11/06/2015 – Dispensar o Capitão PM Andre Santos Lopes Guimaraes Filho, matrícula nº 940710-3, do encargo de chefe de equipe do GTAC, designando-o para o encargo de membro da 8ª CPDPM, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3078, DE 11/06/2015 – Dispensar o Major PM Antônio Duarte da Silva Berenguer Neto, matrícula nº 2025-7, do encargo de membro da 1ª CPDPM/CJ, designando-o para o encargo de presidente da 1ª CPDPM/CJ, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3079, DE 11/06/2015 – Dispensar o Major PM Saulo Sitônio, matrícula nº 920457-1, do encargo de presidente da 6ª CPDPM, designando-o para o encargo de membro da 1ª CPDPM/CJ, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3080, DE 11/06/2015 – Dispensar o Capitão PM Demétrios Wagner Cavalcanti da Silva, matrícula nº 980015-8, do encargo de membro da 4ª CPDPM, Designando-o para o encargo de chefe de equipe do GTAC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo a 1º de junho de 2015.

Nº 3081, DE 11/06/2015 – Dispensar o Major PM Moises Ricardo Costa Regueira, matrícula nº 24342-6, do encargo de Presidente da 2ª CPD/PM cancelando em seus vencimentos, a gratificação de atividade correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo ao dia de 01/06/2015.

Nº 3082, DE 11/06/2015 – Dispensar o Capitão PM Marcos Antonio Barros Das Neves, matrícula nº 920007-0, do encargo de Membro da 3ª CPD/PM cancelando em seus vencimentos, a gratificação de atividade correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010 retroativo ao dia de 01/06/2015.

Nº 3083, DE 11/06/2015 – Dispensar o Capitão PM José Edivaldo Cavalcanti de Lira Júnior, matrícula nº 950708-6, do encargo de Membro da 2ª CPD/PM cancelando em seus vencimentos, a gratificação de atividade correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, retroativo ao dia de 01/06/2015.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve:**

Nº 3084, DE 11/06/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, o Cabo PM Jonas Pereira de Lima, matrícula 27024-5, do 9º BPM para o BPRV.

Nº 3085, DE 11/06/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, o Cabo PM Émerson Ramos Cordeiro Pedrosa, matrícula 980734-9, do 4º BPM para o 9º BPM.

Nº 3086, DE 11/06/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, o Cabo PM Rodolpho Almeida de Melo, matrícula 980759-4, do 4º BPM para o 9º BPM.

Nº 3087, DE 11/06/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, o 2º Sargento PM Mauro Gregório dos Santos, matrícula 105582-8, do 9º BPM para a DINTER-I.

Nº 3088, DE 11/06/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, a Soldado PM Joelma Silva dos Santos, matrícula 116014-1, do 6º BPM para o 23º BPM.

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: EXCLUI MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 3089, DE 11/06/2015 – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, resolve:

1 – Excluir, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM Severino Pacheco de Oliveira, matrícula nº 106209-3/PS-04/GP, considerando o falecimento do servidor no dia 05 de junho de 2015, no Centro Médico Hospitalar da PM-Recife-PE tendo como “causa mortis” indeterminada, sendo o óbito firmado pelo Dr. Paulo Fernando B. de Menezes Filho, CRM 16868;

2 – Publique-se no Boletim Interno de Serviço/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 05 de junho de 2015.

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.

Nº 3090, DE 11/06/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “d” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, resolve:

- 1– Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o Subtenente RRPM **Wellington Melquiades da Silva**, matrícula nº 103879-6/PS-02/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, a qualquer tempo;
- 2– Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 25 de maio de 2015.

Nº 3091, DE 11/06/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

- 1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **Marcene Romero de Albuquerque**, matrícula nº 105224-1/PS-05/GP;
- 2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 09 de junho de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 3092, DE 11/06/2015 – **Lotar** na Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil, a Escrivã de Polícia **Leyla Jamesson de Santana**, matrícula 319965-7, conforme declaração da Secretaria de Administração do Estado, datada do dia 04/06/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

3.2 – Portarias do Corregedor Geral:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 332/2015 – Cor.Ger./SDS, de 11 de junho de 2015.

O **Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158 de 26.03.2010 e pela Lei Complementar nº 296 de 12.02.2015,

CONSIDERANDO a nomeação do signatário a contar de 22 de abril do corrente ano e cômico do dever de estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da **moralidade**, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da **eficiência e do interesse público** ex vi do art. 37, da CF/88;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir e reprimir os desvios de conduta de integrantes dos órgãos de Segurança Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à sociedade;

CONSIDERANDO que se faz importante estabelecer normas corretivas e parâmetros em busca de uma atuação uniforme da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, quanto à implementação de medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, com observância ao princípio da seletividade como medida obrigatória, para uma prestação célere dos procedimentos administrativos a cargo desta Casa Correcional, respeitadas as garantias constitucionais do devido processo legal;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração efetivar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar tem por desígnio uma convivência estatal civilizada e definida segundo parâmetros previamente determinados pelo Ordenamento Jurídico;

CONSIDERANDO que a Administração Pública para materializar a qualidade e eficiência no serviço público necessita indubitavelmente que os servidores públicos cumpram com eficiência e eficácia seus deveres funcionais;

CONSIDERANDO que **39 (trinta e nove) Processos Administrativos Disciplinares-PAD's** distribuídos à Comissão que tem competência para apurar as transgressões disciplinares atribuídas a servidores do Sistema Prisional **encontram-se parados** nesta Casa Correcional desde dezembro de 2014, vez que o integrante ASP SÉRGIO LORETO NETO, mat. nº 179399-3 fora dispensado da Presidência da referida comissão, através do DOE nº 037 de 25.12.2014, Port. nº 4860 de 24.12.2014, com vigência a partir de 01.01.2015 e que a partir de 01.02.2015, entrou em gozo de 3 (três) meses de licença prêmio, e ao retornar, entrou em gozo de licença médica por mais 30 dias, a partir de 25.05.2015;

CONSIDERANDO que a outra integrante da comissão a ASP **LUCIANA SELVA BARROS** mat. nº 212472-6, também entrou em gozo de licenças médicas por 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando-se em 02.03.2015, e em seguida, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 14.04.2015;

CONSIDERANDO ainda que, a ASP **MARIA HORTÊNCIA ANDRADE L. FERRO** mat. nº.212577-3, outra integrante da comissão também gozou licenças médicas por 10 (dez) dias, iniciando-se em 20.01.2015; por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 05.03.2015; por 03 (três) dias, iniciando-se em 15.05.2015 e, por 15(quinze) dias, iniciando-se em 28.05.2015;

CONSIDERANDO que a Administração anterior já havia substituído o então presidente da 1º CPD/SP, o ASP SÉRGIO LORETO NETO mat. nº 179399-3, nomeando a Delegada de Polícia CAMILLA LYDIA GONÇALVES FIGUEIREDO, mat. nº 272557-6, através da Port. nº 4861, a partir de 01.01.2015, esta, contudo, entrou em gozo de férias regulamentares, a partir de 01.01.2015. Em 12.03.2015, a mencionada autoridade foi dispensada da Presidência da Comissão, através da Port. nº 1511 de 12.03.2015, BG SDS nº 048 de 13.03.2015, designando-a para o encargo de Presidente da 4ª CPD-PC, tendo em vista a dispensa do Delegado de Polícia Casimiro Ulisses de Oliveira e Silva, matrícula nº 213904-9, do encargo de Presidente da 4ª CPD-PC, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0064247-51.2014.8.17.0001.

CONSIDERANDO que não se pretende, aqui, questionar a legalidade desses afastamentos, os quais, se lastreados em norma legal, podem ser legitimamente gozados pelos agentes públicos, mas tão somente preservar estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, **da eficiência e do interesse público** ex vi do art. 37, da CF/88, além do princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, que expressa a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos;

CONSIDERANDO que o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, o que significa dizer que não é passível de interrupção, particularmente quando dezenas de processos encontram-se próximos de serem atingidos pelo instituto da prescrição, vez que os afastamentos legais antes mencionados não tem o condão de interromper a fluxo do prazo em comento;

CONSIDERANDO que não se pode admitir que mesmo os afastamentos legais dos agentes públicos tenham como consequência a interrupção do andamento dos processos, que ficam “parados nas comissões” até que estes retornem, frente a prevalência dos princípios da **moralidade** e, em especial, **da eficiência e do interesse público** ex vi do art. 37, da CF/88, que se reveste a questão, visto que dezenas de processos encontram-se próximos de serem atingidos pelo instituto da prescrição, bem como pelo fato dos serviços públicos não poderem sofrer solução de continuidade, sendo prestados, necessariamente, de maneira contínua e ininterrupta;

CONSIDERANDO que é razoável a intervenção da Administração em casos como o aqui descrito, ou seja, o fato recomenda o afastamento dos integrantes da referida comissão, em prestígio a um Estado minimamente eficiente e ciente de suas obrigações legais e constitucionais, dentre outros, do princípio da continuidade do serviço público, para impedir que os processos fiquem estagnados e prescrevam. Assim:

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar, através de Portaria do Secretário de Defesa Social, os servidores nominados: ASP LUCIANA SELVA BARROS mat. nº 212472-6, da função de Membro da 1º CPD/SP, ASP MARIA HORTÊNCIA ANDRADE L. FERRO, mat. nº 212577-3, na função de Secretária da 1º CPD/SP e a APC SIMONE MARIA MONTEIRO S. SOUZA CRUZ, mat. 220862-8 da função de Membro da 1º CPD/SP, a partir de 01.06.2015.

Art. 2º- Designar, através de Portaria do Secretário de Defesa Social, os servidores nominados: Escrivão Especial de Polícia GEIZON SENA DOS SANTOS, Mat. 140.323-0, a Agente de Polícia DEBORA TRAVASSOS DA SILVA E CASTRO, Mat. 272.767-6 e o Agente de Polícia SÉRGIO OLIVEIRA DE ARAUJO, Mat. 220.884-9, para comporem a referida comissão, a partir de 01.06.2015.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

SERVILHO SILVA DE PAIVA
Corregedor Geral/SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 333/2015.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições e considerando o expediente protocolizado sob o SIGEPE nº. 7404116-5/2013, e considerando o que restou apurado nos autos SAD nº 10.108.1023.00172/2013.1.3, sobre a condução por policiais militares à Delegacia da Várzea, na madrugada do dia 15 de junho de 2013, do médico civil da PMPE Raimundo Maciel Feitosa e Castro, mat. 940531-3, resultado de uma operação Policia Militar sobre tráfico de entorpecentes, onde estaria sendo usado o veículo, de placas PEK5572, modelo Chevrolet/Cruze/LTZ NB, cor preta, que supostamente seu condutor atendia aos “clientes” através de celular; considerando que dos autos da autos SAD nº 10.108.1023.00172/2013.1.3 emergem informações sobre a detenção do médico civil da PMPE Raimundo Maciel Feitosa e Castro por tráfico de drogas, o qual foi conduzido para delegacia de polícia da Várzea para tomada das medidas legais e cabíveis ao caso, porém, em tese, foi liberado, em virtude de versões desconstruídas, por conseguinte propiciando irregularidades procedimentais por parte da delegada de plantão da Várzea, torna-se imperioso a apuração dos fatos em toda a sua extensão, aqui em síntese, relatados, por meio de Processo Administrativo Disciplinar Especial. **RESOLVE: I -** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Especial em desfavor da Delegada de Polícia **CLÁUDIA VIANA VALADARES PINHEIRO, mat. 208.212-8**, por ter a mesma, em tese, dado causa a conduta descrita no inciso XXV, do art. 31 da Lei nº 6.425/72, de 29.09.1972, modificada pela Lei nº 6.657 de 07.01.1974, bem como apurar a conduta do servidor Médico Civil da PMPE **RAIMUNDO MACIEL FEITOSA E CASTRO, mat. 940.531-3**, por ter o mesmo, em tese, realizado a conduta descrita no Art. 194, V; Art. 204, I e IV c/c Art. 209 § 1º, todos da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968. **II -** Distribuir o processo que tramitará na **CEPDPC**, sob tomo nº 10.107.1020.00017/2015.1.2 ID.4235 . R. P. C. Recife, 12JUN15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral.**

SERVILHO SILVA DE PAIVA
Corregedor Geral/SDS

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, quarta-feira, 27 de maio de 2015 - Nº 097

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

3.2 – Provimento e Portaria do Corregedor Geral:

PORTARIA N.º 313/2015 – Cor.Ger./SDS, de 25 de maio de 2015.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158 de 26.03.2010 e pela Lei Complementar nº 296 de 12.02.2015,

CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/88;

CONSIDERANDO que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração efetivar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados e contratualização de desempenho institucional e individual;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração implementar medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, que impõe a observância do princípio da seletividade como medida obrigatória, para uma prestação célere dos procedimentos administrativos a cargo desta Casa Correcional, respeitadas as garantias constitucionais do devido processo legal;

CONSIDERANDO que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade predefinida, econômico e efetivo;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os dados referentes ao quantitativo, distribuição, natureza das ocorrências, etc., dos procedimentos regulares que se encontram em processamento no âmbito da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, objetivando a gestão por processos: mapeamento por meio da análise individualizada destes, seja quanto à distribuição por comissão, servidor, tempo de processamento, gravidade dos desvios em apuração, eventuais incidentes, dentre outros;

CONSIDERANDO que o levantamento, em comento, deve se processar por meio de uma **correição preventiva**, meio legal adequado, que, além de garantir os devidos registros, preserva o direito das partes, sob todos os aspectos legais, inclusive, com a suspensão dos prazos processuais;

CONSIDERANDO, ainda, que esta Corregedoria Geral, em recente manifestação, regulamentou o uso da Investigação Preliminar, cujo objetivo precípua é o de coletar os elementos necessários e indispensáveis a instauração de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar (civil ou militar), de fatos decorrentes de denúncias ou representações que não os contenham, como forma de otimizar o uso do recurso humano disponível, além de buscar aperfeiçoar e dinamizar os apuratórios. Na medida em que, a seletividade, decorrente das Investigações Preliminares, proporcionará a esta Corregedoria uma maior celeridade na apuração das faltas disciplinares de maior gravidade e relevo social;

CONSIDERANDO, ainda, que os resultados encontrados, seguramente, subsidiarão a Administração desta Casa Correcional quanto ao estabelecimento de normas mais realistas, por exemplo, quanto ao fluxo dos vários expedientes e procedimentos que tramitam pelo órgão diariamente, e que por certo, conduzirão esta CORGER-SDS a uma maior eficiência na sua organização interna, além de possibilitar a definição de indicadores e estabelecimento de metas, na busca de uma melhor prestação de serviço a sociedade, **RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar que todos os servidores auxiliem os trabalhos necessários de preparação e realização de correição preventiva, a ser realizada no período de 15 a 19 de junho de 2015, os quais serão capitaneados pelos Assessores do Gabinete do Corregedor Geral, Corregedor Geral Adjunto, Corregedores Auxiliares, Chefe do Departamento de Correição, além dos demais servidores da atividade meio para suporte operacional.

Art. 2º. O Chefe do Departamento de Correição providenciará a publicação desta, visando informar da suspensão de todos os prazos processuais dos feitos sob correição, bem como das atividades desta COGER-SDS ao público em geral, no período de 15 a 19 de junho de 2015, ressalvadas as atividades afetas ao GTAC.

Art. 3º. De segunda-feira a sexta-feira, a partir das 08h00min, no período de 15 a 19 de junho de 2015, o expediente será interno para todos os servidores;

Art. 4º. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social.

SERVILHO SILVA DE PAIVA
Corregedor Geral da SDS

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração